



SUMÁRIO

10. Conclusão.....	1/3
--------------------	-----

10. CONCLUSÃO

A Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D, na área dos Blocos BM-BAR-292; 293; 313 e 314, localizados na Bacia de Barreirinhas, será realizada pelo navio sísmico SR/V Polarcus Naila, e irá adotar as melhores práticas ambientais existentes. A atividade será de curta duração, resumindo-se a 45 dias de operação no mar, e um pouco mais em terra, para mobilização e desmobilização. Com isso espera-se a mínima interferência no ambiente, na biota marinha e na socioeconomia da região.

A área de atividade encontra-se afastada da costa em cerca de 65 km, como ponto mais próximo e raso, localizado no vértice de sudoeste dos blocos, com uma profundidade mínima de 50 m em acordo com as cartas náuticas (Marinha do Brasil). Já em sua porção nordeste, estes blocos apresentam uma profundidade de aproximadamente 2.000 m. A área dos blocos totaliza 768 km².

A operação interfere no meio ambiente nos pontos, a saber: 1) perturbação dos mamíferos marinhos, quelônios, peixes pela propagação das ondas sonoras emitidas pelas fontes do navio sísmico, inerentes à execução da atividade; 2) interferência com a atividade pesqueira; 3) possibilidade remota de acidentes nas operações, como derramamentos e vazamentos acidentais (combustíveis, efluentes, óleo), que podem alterar a qualidade da água.

A área de influência da atividade corresponde à área sujeita aos impactos diretos da atividade, como: a) impacto da emissão sonora sobre o meio biótico; b) interferência com a atividade pesqueira; c) da manobra das embarcações envolvidas na atividade e d) da rota das embarcações utilizadas durante a atividade até o Porto de Itaqui (MA).

As Unidades de Conservação, e suas respectivas zonas de amortecimento, estão fora da área de atividade (área de manobra + área de aquisição). A interação identificada está associada à rota de navegação do navio sísmico e do barco assistente, para o Porto de Itaqui (São Luis – MA). Desta forma, a rota de navegação destas embarcações, durante a navegação entre o Porto de Itaqui e a área de atividade, irá se sobrepor às zonas de amortecimento de nove UCs, porém ressalta-se que a rota de navegação utilizada pelas embarcações envolvidas na atividade, não é diferente daquela utilizada frequentemente por outros navios, para a entrada e saída do Porto. A área de atividade não está localizada em áreas de estuários, manguezais, recifes de corais e ilhas.

Conforme identificado no diagnóstico socioeconômico, de acordo com as características das embarcações pesqueiras e seus deslocamentos, a identificação das principais espécies capturadas, as artes de pesca empregadas e na localização das áreas de pesca utilizadas, a principal interface entre a atividade de pesquisa sísmica e a pesca se dará com as frotas provenientes dos municípios de Acaraú, Itarema e Camocim (CE); Luis Correia e Parnaíba (PI) e Raposa, São José do Ribamar, Humberto de Campos, São Luis, Tutóia, Paulino Neves, Barreirinhas (MA).

A área de atividade não está inserida na Área de Restrição Permanente do peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*) localizada na região costeira dos municípios de Luis Correia (PI) até Barroquinha (CE), até a isóbata de 12 m.

Após a sobreposição dos períodos críticos para os recursos biológicos com o cronograma de atividade, observa-se que a operação não coincidirá com o período de defeso de nenhuma espécie.

Com relação aos períodos críticos para a atividade pesqueira, a atividade coincide com o período de safra de algumas espécies, como as pescadas (pescada gó, pescada amarela e pescada foguete), a tainha, o peixe-espada, o bagre, a gurijuba e o bonito. Para os crustáceos, o período de atividade coincide com o término da safra do camarão-sete-barbas, que é de janeiro a julho, e com o início da safra do camarão branco, e das lagostas vermelha e verde.

Os potenciais impactos identificados para esta atividade são as emissões sonoras que poderão afetar a biota marinha em seus padrões de migração, alimentação e ou reprodução. Este impacto será minimizado pela implementação do Projeto de Monitoramento da Biota Marinha, Projeto de Monitoramento Aéreo e Projeto de Monitoramento de Praias. Outro impacto identificado refere-se ao conflito de interesses pelo espaço marítimo e interferência com a atividade pesqueira, isto se manifesta através da presença do navio sísmico, seus equipamentos, e suas embarcações de apoio e assistente. Somam-se a estes, a rota de navegação das embarcações de apoio e assistente ao porto de apoio. Este impacto será minimizado pela implementação do Projeto de Comunicação Social e Projeto de Compensação da Atividade Pesqueira. Adicionalmente, existe a possibilidade, ainda que remota, de acidentes nas operações, como o derramamento e vazamentos acidentais (combustível, óleo, efluentes) que podem causar alteração na qualidade da água. Este impacto será minimizado pela implementação do Plano de Ação de Emergência. Caracterizados tempestivamente neste documento e identificados como negativos, os impactos possuem caráter local, imediato, temporários e reversíveis, além de não provocarem alterações significativas ao meio ambiente. A adoção das medidas

mitigatórias previstas e que eliminem ou reduzam estes impactos supracitados, proporcionam condições viáveis à realização desta atividade de pesquisa na área pleiteada.

Conforme exposto neste Estudo Ambiental de Sísmica, as embarcações de menor porte realizam pescarias de menor duração e mais próximas a costa, no segundo semestre do ano, em função dos ventos. Desta forma, caso em julho de 2015 (mês de início da atividade sísmica) ainda estiver ocorrendo período de chuvas, as embarcações de menor porte ainda estarão em atividade pesqueira na região dos barrancos. Buscando minimizar a interferência com estas embarcações, recomenda-se iniciar a aquisição de dados sísmicos nas linhas na porção da área de aquisição mais distantes da costa, contribuindo assim, para o aumento no cronograma de implementação do Projeto de Comunicação Social sobre as frotas que podem vir a atuar na região.

De acordo com os dados levantados e analisados no diagnóstico ambiental, recomenda-se a realização da atividade sísmica no início do segundo semestre (entre os meses de julho a novembro), pois de acordo com os relatos dos pescadores, o período chuvoso (inverno) inicia em dezembro e encerra em junho. Este regime chuvoso implica diretamente na dinâmica das embarcações de menor porte, que se distanciam mais da costa na época de chuvas, visto que a intensidade dos ventos é bem menor. Desta forma, a interferência com a atividade pesqueira seria maior entre dezembro e maio.

Como conclusão deste Estudo de Atividades Sísmicas, esta equipe técnica avalia que, de acordo com a exposição dos aspectos relevantes acerca da interferência da atividade sísmica com o meio ambiente, as análises e identificação dos impactos e suas respectivas medidas mitigadoras, e o prognóstico ambiental realizado, este empreendimento não irá comprometer a qualidade ambiental na sua área de influência.